

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 113416**

Documento emitido em 04/01/2016 11:02:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9604 | 28/12/2015 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brAlegre do Oeste
CV nº 065/2014
13.815.499-8**DE TERMOS ADITIVOS**a Pecuária Leiteira.
ADADOR: 01/09/2015 sid 13.643.896-4.
o de Estado da Agricultura e do
Prefeito..

Data Assinatura	Objeto do aditamento
22/11/2015	Readequação do Plano de Trabalho com prorrogação da vigência para 24/12/2016, ampliação de metas e beneficiários, utilização saldo dos recursos e acréscimo contrapartida municipal, bem como a retificação da cláusula primeira do convênio.

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Unidades Demonstrativas Leiteiras em Propriedades Familiares.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 01/09/2015 sid 13.643.896-4.

DATA ASSINATURA: 11/12/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Conselheiro Mairinck 13.705.734-4	2º TA ao CV nº 719/2013	Prorrogação da vigência até 31/12/2016 com a readequação do Plano de Trabalho e retificação cláusula quarta do 1 termo aditivo.

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Sericultura no Estado do Paraná "Patrulha Sericícola".

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 01/09/2015 sid 13.643.896-4.

DATA ASSINATURA: 21/12/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Miraselva 13.706.344-1	1º TA ao CV nº 136/2014	Readequação Plano Trabalho com prorrogação vigência até 03/05/2017 e redimensionamento valores entre as metas, sem alterar valor total.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 18/12/2015

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Data Assinat.	Objeto do aditamento
Itambaracá 13706062-0	1º TA ao CV nº 64/14	18/12/15	Readequação do Plano de Trabalho com prorrogação da vigência para 23/12/2016 e a retificação da cláusula sétima do convênio.
Santa Cruz do Monte Castelo 13706757-6	2º TA ao CV nº 744/14	01/12/15	Prorrogação da vigência para 06/06/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Programa de Gestão de Solos e Águas em Microbacias.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 01/09/2015 SID nº 13.643.896-4.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Data Assinat.	Objeto do aditamento
Ampere 13796927-0	2º TA ao CV nº 052/14	10/12/15	Prorroga vigência até 15/12/16 com readequação do Plano de Trabalho.
Coronel Vivida 13832758-2	1º TA ao CV nº 048/14	11/12/15	Prorroga vigência até 15/12/16 com readequação do Plano de Trabalho.
Lindoeste 13794642-4	1º TA ao CV nº 152/14	17/12/15	Prorroga vigência até 31/12/16 com readequação do Plano de Trabalho.

3.5.1. Pelo prazo de 96 (noventa e seis) meses e
izados por estabelecimentos localizados em terri
3.5.2. Pelo prazo de 3 (três) meses em relação a
empresas sediadas em outros estados.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Com o objetivo de incentivo fiscal aplicá
previstos neste Protocolo, o presente tratamento
96 (noventa e seis) meses consecutivos, a parti
seus beneficiários, em virtude da publicação do R
do Paraná, exceto em relação aos casos em que
no próprio dispositivo.

4.2. Os incentivos fiscais constantes deste Regime Especial estão condicionados a realização dos projetos previstos na Cláusula I do Protocolo de Intenções e em caso de descumprimento a PRODIET terá o cancelamento destes incentivos fiscais retroativamente à assinatura do Protocolo de Intenções, ressalvadas as disposições estabelecidas na Cláusula 3.1 do Protocolo de Intenções.

4.3. A inobservância de qualquer dos incisos relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados, e que resulte infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos do Regime Especial e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

4.4. Este Regime Especial, após entrar em vigor, revoga o Regime Especial nº 5313/15.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.
Curitiba, 15 de dezembro de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

Prodiet Nutrição Clínica Ltda

Representante

116065/2015

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015**

PROTÓCOLO Nº: 13.876.936-4, anexado ao 13.733.305-8.

PARTES: Ed Design Mobiliário Corporativo Eirelli - EPP, CNPJ: 19.413.216/0001-07 e Procuradoria Geral do Estado do Paraná, CNPJ: 79.026.340/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo do valor inicial do contrato em 25%, o que representa a aquisição de mais 06 (seis) cadeiras com braço e 06 (seis) cadeiras sem braço, com características idênticas às do contrato inicialmente formalizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente aditivo importa em R\$ 13.416,00 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo o valor de R\$ 7.440,00 para a compra das cadeiras com braço e R\$ 5.976,00 para a compra das cadeiras sem braço.

EMPENHO: 19600000500895-1

Paulo Sérgio Rosso

Procuradoria Geral do Estado do Paraná

115903/2015

Secretaria da Agricultura e do AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB**EXTRATO DE CONVÊNIO**

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 16 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeito do município de Douradina.

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor do Repasse R\$
Douradina 13.837.999-0	65000000501742-1	012/2015	67.275,00